



DECRETO Nº 05372/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4544 de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 145.557,87 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	232		100	4.163,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	ENSINO	101	10.000,00
02.06.07.12.361.1202.1.032 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	385	QESE	147	1.800,00
02.06.07.12.365.1202.1.125 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS -QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	395	QESE	147	4.000,00
02.07.01.15.452.1504.2.083 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	428		100	8.955,60
02.07.02.26.782.2602.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GEREN. DE TRANSPORTES				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	479		100	88.843,77
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	518	SAUDE	102	23.213,28
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319113 - Obrigacoes Patronais	780	BLVGS	150	4.582,22
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>145.557,87</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.1.001 - CONSTR, AMPLIACAO E REST. DE PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	269	ENSINO	101	10.000,00
02.06.07.12.306.1204.2.354 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	384	QESE	147	5.800,00
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		100	97.799,37
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	545	SAUDE	102	23.213,28
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05372, de 31 de maio de 2019**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
319113 - Obrigacoes Patronais	795	BLVGS	150	4.582,22
02.13.01.12.364.1206.0.038 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM O ENSINO SUPERIOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2036	SEMINE	100	4.163,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>145.557,87</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>145.557,87</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 31 de maio de 2019.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**